



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM RENÚNCIA AO REAJUSTE.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A EMPRESA EMCOR – HOSPITAL DO CORAÇÃO E DE CLÍNICAS DE NOVA IGUAÇÚ LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga, 78, Centro/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Katia Regina da Silva Couto, Coronel PM MED RG 60.685, Id. Funcional 24663344, designada através da Resolução SEPM nº 245 de 22 de Novembro de 2019, e a empresa EMCOR – HOSPITAL DO CORAÇÃO E DE CLÍNICAS DE NOVA IGUAÇÚ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.074.452/0001-04, situada na Rua Nelson Ramos, nº 733, Centro, Nova Iguaçu – Rj, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada nesse ato por Fátima Sant'ana de Freitas Portela, portadora da cédula de identidade nº 01422634994, DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 447.217.737-49, residente e domiciliada na Rua Sebastião Herculano de Matos, nº 140, apto 602, cidade do Nova Iguaçu/RJ, celebram o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 259/2020 COM RENUNCIA AO REAJUSTE, com fundamento nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº E-09/106/165/2020, processo eletrônico nº SEI 350074/002097/2020, e no edital de credenciamento nº 005/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 259/2020, relativo ao credenciamento de prestação de serviços especializados de assistência médico-hospitalar em Internação Clínica em Enfermaria (quarto duplo), com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

[Handwritten signatures and initials]



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 6 (seis) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390

Fonte de Recurso: FUSPOM

Programa de Trabalho: 06302000229780000

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme demanda mensal de utilização, em valores mensais e sucessivos, mantendo-se as demais condições de pagamento, por meio de depósito na Conta Corrente nº 0086030-1, Agência 0406, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco).

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativo ao período de 13 de janeiro de 2021 à 12 de julho de 2021.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalizando o contrato no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

CLÁUSULA SETIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2020.

KATIA REGINA DA SILVA COUTO – CEL MED PM
RG 60.685 - Id. Funcional 24663344
Ordenador de Despesas
Resolução SEPM nº 245 de 22 de Novembro de 2019.

Fátima Sant'Ana de Freitas Portela

EMCOR – HOSPITAL DO CORAÇÃO E DE CLÍNICAS DE NOVA IGUAÇU
FÁTIMA SANT'ANA DE FREITAS PORTELA
RG 01422634994 DETRAN/RJ – CPF Nº 447.217.737-49

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA
Fátima Portela de Oliveira
CPF 05/29927 10 4356826-2

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, às 09h do dia 21 de janeiro de 2021, com vistas a dar cumprimento a ordem judicial, Processo nº SEI-140001/095204/2020. PROCESSO Nº SEI-350133/000055/2021.

| Nome | Inscrição | Concurso | Processo Judicial |
|--------------------------|-----------|-----------|---|
| VIVIANE ABREU DE ANDRADE | S-547348 | CFSD/2014 | 0085830-31.2020.8.19.0000, da 24ª Câmara Cível do TJRJ. |

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, às 09h do dia 21 de janeiro de 2021, com vistas a dar cumprimento a ordem judicial, Processo nº SEI-140001/000090/2021. PROCESSO Nº SEI-350133/000055/2021.

| Nome | Inscrição | Concurso | Processo Judicial |
|--------------------------------|-----------|-----------|--|
| WESLEY PRINCE FERREIRA MACHADO | S704941 | CFSD/2014 | 0043206-03.2016.8.19.0001, da 2ª Câmara Cível. |

Id: 2292707

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 259/2020.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e o EMCOR - HOSPITAL DO CORAÇÃO E DE CLÍNICAS DE NOVA IGUAÇU LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.074.452/0001-04. **OBJETO:** Prestação de Serviços Especializados de Assistência Médico-Hospitalar em Internação Clínica em Enfermaria (quarto duplo). **PRAZO:** 13.01.2021 a 12.07.2021. **VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2021. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº E-09/106/165/2020, processo eletrônico SEI/RJ nº 350074/002097/2020.

***INSTRUMENTO:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2018.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e o INSTITUTO HERMES PARDINI S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.378.769/0116-15. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia - SADT. **PRAZO:** 04.01.2021 a 03.01.2022. **VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões setecentos e cinquenta mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2020. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº E-09/106/168/2016, processo eletrônico SEI/RJ nº 350106/001983/2020.

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 05/01/2021.

Id: 2291917

SECRETARIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL**CATEGORIA FUNCIONAL: PAPILOSCOPISTA - 3ª CLASSE**

O SEPRM faz publicar o Edital Definitivo de Apuração de Tempo de Serviço até 29/09/2017, com vistas à promoção de Papiloscopista à 2ª Classe, com validade a contar da mesma data, em cumprimento ao despacho de 24/11/2020 do Processo nº SEI-360008/001388/2020.

Tempo de Serviço

| ID. Funcional | Nome | Classe a.m.d | Nota Media | Serv. Polícia Civil a.m.d |
|---------------------|------|--------------|------------|---------------------------|
| NÃO HÁ CONCORRENTES | | | | |

Id: 2292729

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO

AVISO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, torna público que abrirá prazo para interposição de recurso referente ao objeto do Pregão Eletrônico mencionado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de monitoramento eletrônicos de pessoas no Estado do Rio de Janeiro, através de dispositivo com transmissão de dados via rede de telefonia celular, posicionamento por satélite e radiofrequência, sendo este dispositivo instalado em cada monitorado, fornecimento de dispositivos às vítimas de violência doméstica para evitar a aproximação de agressores monitorados, bem como toda a infraestrutura tecnológica, física, de hardware, software, de telecomunicação, de pessoal e serviços (fornecimento de mão de obra residente, de mobiliário, computadores completo, peças, manutenção, reposição de dispositivos e acessórios, treinamento, vídeo monitoramento, coleta e armazenamento de dados bem como suas licenças e garantias) com toda tecnologia homologada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

PROCESSO Nº SEI-210067/000232/2020

As razões e contrarrazões do recurso poderão, facultativamente, ser enviadas para o e-mail ou para o fax (21) 2334-6274, com posterior envio do original, desde que observado, quanto a este último, o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da publicação deste aviso, para a Comissão de Licitação e Pregoeiro, na Praça Cristiano Ottoni, S/Nº, Edifício D. Pedro II, 5º andar, Sala 544, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Id: 2292708

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento Nº 001/2019.

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e CASA DE SAÚDE LARANJEIRAS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 15/01/2021 a 14/01/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.394.184,00 (quatorze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais).

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-08/001/4605/2017.

Id: 2292772

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

***INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2019. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA. **OBJETO:** acréscimo de aproximadamente 24,85%, relativo à alteração quantitativa do Contrato nº 095/2019, conforme justificado no Processo nº SEI-080007/008336/2020 referente a prestação de serviços contínuos de entrega de documentos, apoio administrativo e outras atividades de natureza operacional - **VIGÊNCIA:** a contar de 29/12/2020. **VALOR TOTAL:** R\$ 387.648,09 (trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e nove centavos). **FUNDAMENTO:** artigo 58, inciso I c/c o art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **NOTA DE EMPENHO:** 2020NE0 2020NE03381 Parecer 518 (doc. SEI nº 11745716) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 12003372) - **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2020. **PROCESSO SEI Nº E-08/007/001244/2018**

***INSTRUMENTO:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA. **OBJETO:** acréscimo de aproximadamente 23,25%, relativo à alteração quantitativa do Contrato nº 007/2019, conforme justificado no Processo nº SEI-080007/008336/2020 referente a prestação de serviços contínuos de entrega de documentos, apoio administrativo e outras atividades de natureza operacional - **VIGÊNCIA:** a contar de 29/12/2020. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.096.035,15 (dois milhões, noventa e seis mil trinta e cinco reais e quinze centavos). **FUNDAMENTO:** artigo 58, inciso I c/c o art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **NOTA DE EMPENHO:** 2020NE03382 Parecer 518 (doc. SEI

nº 11745716) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 12003372) - **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2020. **PROCESSO SEI Nº E-08/007/001244/2018**
*Omitidos no DOERJ de 30/12/2020.

Id: 2292424

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000021/2021.

1-CENTRO DE FORMAÇÃO HUMANA MADRE TEREZA DE CALCUTÁ-Belford Roxo
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Afonso dos Santos Rocha - 2004
Marli Ferreira Costa - 2010

2-COLÉGIO JOSÉ FONSECA- Nova Iguaçu
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Fabio Oliveira de Sousa - 2003

3-COLÉGIO VETOR DE NILÓPOLIS-Nilópolis
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
João Francisco Moraes de Abreu - 2003
Jonathan de Souza Monteiro - 2004
Maíara Izabel Pereira da Silva - 2009
Renata da Motta Almeida Pinheiro - 2009
Fernanda Nunes Pinheiro de Miranda - 2014
Rafael Fabricio Nunes - 2014
João Pedro Montenegro Farias - 2017

4-COLÉGIO ATUAL - Belford Roxo
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Alex Silva Ferreira - 2004
Ana Lucia da Silva Machado - 2004
Tiago Lima dos Santos - 2006

5-COLÉGIO COMERCIAL BANDEIRANTE - São João de Meriti
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Patrícia Alves dos Santos - 1998

6-CENTRO EDUCACIONAL LICEU FLUMINENSE - Belford Roxo
ENSINO MÉDIO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Vinicius Fernandes Costa - 2004

7-COLÉGIO SANTIAGO - Belford Roxo
ENSINO MÉDIO
Sandra Kelly Machado - 2006
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
André Nascimento de Oliveira - 2003
Icleia de Menezes de Souza - 2008
Thiago Rodrigues Rosa - 2013

8-COLÉGIO ESTADUAL VICENTE LICÍNIO CARDOSO - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
Weidson Amorim de Sena - 2007

9-COLÉGIO E CURSO ALTERNATIVO - São João de Meriti
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Robson Corga Leal - 2004

10-CENTRO EDUCACIONAL ARMANDO FAJARDO - São João de Meriti
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Claudinei Aparecido dos Santos - 2002
Leandro Carneiro de Lima - 2005
Sérgio Wanderley Fernandes - 2006
Alessandra Costa Lima Alves - 2010
Wilson Luis da Silva Pereira - 2012
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
Lígia dos Santos Oliveira - 1998
Tatiane Leitão dos Santos - 2000
2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Ataléia Abreu da Silva - 1987

11-COLÉGIO VETOR DE MESQUITA - Mesquita
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Rennan Angelo de Souza Martins - 2006

12-CENTRO CULTURAL ABRAHAM LINCOLN - Mesquita
2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Lúcia Helena Silva Lúcio - 1990

13-COLÉGIO BRASILEIRO DE NOVA IGUAÇU - Nova Iguaçu
ENSINO MÉDIO
Maicon Cezar Sombra Lopes - 2004

14-ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO ALBERT SABIN - Rio de Janeiro
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Elaine dos Santos Miguel - 2011

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 029/SEPOL/2020.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a Empresa SOLO-TESTE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços comuns de engenharia, serviços de baixa complexidade, com especificações técnicas reconhecidas e usuais no mercado, com a contratação de empresa especializada nos ramos de: Topografia para, de acordo com NBR 13.133, realizar levantamento planialtimétrico e cadastral (Lote 1) e de Serviços de Sondagens Geotécnicas e Implantação de um Sistema para Controle de Recalques (Lote 2), mediante cravação de um Bench-Mark, fixação de placa de georreferenciamento e pinos metálicos em elementos estruturais existentes e nivelamentos programados visando medir as possíveis movimentações verticais, a serem realizados na área ocupada exclusivamente da área de projeto, a ser realizada na área do Instituto Médico Legal Afrânio - IMLAP, situado na Av. Francisco Bicalho, número 300, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

VALOR: Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 56.215,91 (cinquenta e seis mil duzentos e quinze reais e noventa e um centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/12/2020, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e no art. 1º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.065/2020.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020.

PROCESSO Nº SEI-360068/001210/2020.

Id: 2292624

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 030/SEPOL/2020.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a Empresa LÍDER TAXI AÉREO S.A. AIR BRASIL.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos 1º, 2º e 3º níveis de manutenção (incluindo reparos estruturais, revisão de componentes, recuperação e modernização de célula, do motor, dos sistemas aviônicos, suporte técnico para reparos estruturais não previstos em manual, execução de overhaul (revisão) dos componentes), bem como o fornecimento de peças (incluindo a modalidade "Exchange" - troca standard) para a aeronave Bell modelo Huey II (Prefixo PR-FEC), sob a administração da Secretaria de Estado de Polícia Civil.

VALOR: Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 2.526.005,01 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil cinco reais e um centavo).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/12/2020, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020.

PROCESSO Nº SEI-360068/001923/2020.

Id: 2292626

SECRETARIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL**CATEGORIA FUNCIONAL: PAPILOSCOPISTA - 3ª CLASSE**

O SEPRM faz publicar o Edital Definitivo de Apuração de Tempo de Serviço até 21/04/2017, com vistas à promoção de Papiloscopista à 2ª Classe, com validade a contar da mesma data, em cumprimento ao despacho de 24/11/2020 do Processo nº SEI-360008/001152/2020.

Tempo de Serviço

| ID. Funcional | Nome | Classe a.m.d | Nota Media | Serv. Polícia Civil a.m.d |
|---------------------|------|--------------|------------|---------------------------|
| NÃO HÁ CONCORRENTES | | | | |

Id: 2292725